

PORTARIA Nº 1289, de 28 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1277/2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o erro material na Portaria nº1277, de 23/12/2016, Sarh compreende o período de 28/11/2016 a 16/12/2016, e a expedição da Portaria nº 1230, de 16/12/2016, oriundo da Direção do Foro,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1277, de 23/12/2016, onde se lê: no período de 28/11 a 16/2016, leia-se 28/11 a 16/12/2016.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 239.0/2016 de 28 de dezembro de 2016, p. 5/6.

Esse texto não substitui a publicação oficial